

DECRETO Nº 29.322, DE 13/04/2015 .

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DO DIA
20/04/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica facultado o expediente do dia 20/04/2015 (Segunda - Feira), que antecede o Feriado de Tiradentes, nas Repartições Públicas Municipais subordinadas ao Poder Executivo Municipal, com exceção daqueles serviços essenciais que não admitem paralisação, incluindo os Estabelecimentos Escolares, que possuem calendário próprio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de abril de 2015.


MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal